



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE
DEZEMBRO DE 2021**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária ordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Nilza Therezinha Herbst Stange, Leandra Vieira da Rocha Lima, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, justifica a ausência dos Conselheiros Vilmar Lugão e Augusta Bicalho, e coloca em votação a ata da décima nona sessão plenária ordinária realizada em vinte e três de novembro de 2021. A ata foi aprovada à unanimidade pelo plenário. O Sr. Presidente registra e agradece a participação do Subsecretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - Sectides Sr. Denio Rebello Arantes e também do assessor da Sectides Matheus Oggioni. O Sr. Denio Rebello Arantes explica ao Colegiado o que é o Sistema Universidade do Espírito Santo - UniversidaES para expansão do Ensino Superior Público no Estado do Espírito Santo. Na sequência, a Conselheira Cleonara Schwartz registra resposta ao ofício do MEPES nº 067/2021, com aprovação da comissão responsável: Cleonara Maria Schwartz, Ildebrando José Paranhos, Nilza Therezinha Herbst Stange e Augusta Maria Bicalho: *“Senhor Superintendente-Geral, Informamos que a comissão constituída em reunião plenária do dia 06/07/2021, para responder ao ofício MEPES nº 067/2021, com o objetivo de analisar proposta de parecer e de resolução da Pedagogia da Alternância do Estado do Espírito Santo, formulados por representantes do MEPES, concluiu, após leitura, estudo e discussão dos documentos enviados, o seguinte: - A Pedagogia da Alternância é adotada por várias instituições que ofertam a educação do campo, indígena, quilombola, portanto, não restritiva às Escolas Famílias Agrícolas; - O CEE é órgão de assessoramento da SEDU, cabendo-lhe regulamentar a oferta da educação do campo para o Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, o que abrange a diversidade de instituições escolares que*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

compõem esse sistema. Diante disso, orientamos que seja recomendada à SEDU a constituição de um Grupo de Trabalho, coordenado pela Gerência da Educação do Campo, formado por representantes da SEDU, do CEE, do Comitê de Educação do Campo, da Educação Indígena e da Educação Quilombola, para ampliar a discussão sobre princípios, pilares, condições de ensino e de aprendizagens, planos de formação de profissionais, financiamentos demandados pela organização e funcionamento de instituições que trabalham com a pedagogia da alternância, considerando a diversidade e singularidades dessas unidades educacionais.”**Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos:**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº 168/2020 – EEEF Pedro Canário Ribeiro – Pedro Canário – Renovação de credenciamento e renovação da aprovação do Ensino Fundamental - anos finais – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 230/2020** – Centro Educacional Souza Marques – Guarapari – Renovação de credenciamento e renovação da autorização da oferta do Ensino Fundamental – relator – Juliano Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 144/2021 Edocs 2021-RDDH0** – Centro Educacional Souza Marques – Guarapari – Autorização da oferta do Ensino Médio – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 541/2021 Edocs 2021-LZTXP** – Escola de Ensino Fundamental Pensadores - Eireli – Guarapari – Credenciamento e autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 501/2020** – CEVIP – Centro Educacional - Ltda. – Cariacica – Renovação de credenciamento, renovação de autorização para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 196/2021 Edocs 2021-L5X6D** – Escola Jesus Menino - Ltda. – Guarapari – Autorização para oferta do Ensino Fundamental - anos finais – relatora – Cleonara Maria Schwartz – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 148/2020** – EEEFM Professor Aparício Alvarenga – Aracruz – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio e da EJA - 2º Segmento – relator – Ildebrando Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 306/2019** – Secretaria Municipal de Educação de Água Doce do Norte – Água Doce do Norte – Oficialização do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Encerramento das Atividades Escolares da Escola Municipal Unidocente Córrego São Domingos; Escola Municipal Pluridocente Professor João Batista; Escola Municipal Pluridocente Fazenda João Nohia – relator – Ildebrando Pavesi Peixoto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 191/2020** – EEEFM Profª. Luíza Bastos Faria – Pedro Canário – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, renovação da aprovação do Ensino Médio, aprovação do 2º Segmento - EJA e renovação da aprovação do Ensino Médio – EJA – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 030/2020** – EEEFM Elice Baptista Gáudio – Serra – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, aprovação do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA – relatora – Acácia Gleci de Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR:** **Processo CEE nº. 139/2021 Edocs 2021-NMHJ1** – Escola Master – São Mateus – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – relator – Artelírio Bolsanello – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 241/2021 Edocs 2021-7RWL3** – Escola Master – São Mateus – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Nilza Therezinha Herbst Stange – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 574/2020** – EEEFM Major Alfredo Pedro Rabayolli – Vitória – Renovação da aprovação do Curso de Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relatora – Augusta Maria Bicalho – Concedido vistas à Conselheira Cleonara Maria Schwartz. **Processo CEE nº. 247/2021 Edocs 2021-DC22P** – Escola Master – São Mateus – Renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 342/2021 Edocs 2021-0LJ1V** – Escola Master – São Mateus – Renovação credenciamento – relatora – Marluza de Moura Balarini – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE nº. 359/2021 Edocs 2021-H68T5 – Centro Educacional Profissionalizante Lusíadas – Cariacica – Paralisação provisória de atividades escolares – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – Retirado de pauta. **Processo CEE nº. 488/2020** – CEDTEC – Guarapari – Autorização para ofertar o Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – relatora – Leandra Vieira da Rocha Lima – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Considerando a relatoria do processo CEE nº. 574/2020 – EEEFM Major Alfredo Pedro Rabayolli, *“a Conselheira Cleonara Maria Schwartz solicitou pela segunda vez que os processos que tenham como objeto solicitações afetas a Comissão de Educação Básica e a CEPES, que sejam analisados pelas duas comissões”*. A Conselheira Nilza Stange registra que de forma nenhuma a intencionalidade da CEPES é de descaracterizar as especificidades da CEB, explica que não é contrária sobre a realização de nova decisão sobre essa matéria, tal como não há nenhuma objeção a outras possibilidades de propostas de alterações do assunto, e que a CEPES está pronta para atender ao que for deliberado por esta plenária. Os Conselheiros, Juliano Pavesi, Ana Moscon, Acácia do Amaral e Márcia Lamas registram a necessidade dessa pauta ser rediscutida em plenária. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/12/2021 08:36:22 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 08:31:18 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/12/2021 16:08:23 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 17:27:01 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/12/2021 11:10:55 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 10:12:13 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 16:32:42 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM

MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 09:08:49 -03:00

MOACIR LELLIS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 11:21:07 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/12/2021 16:26:54 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 23:25:57 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/01/2022 17:27:24 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 28/12/2021 16:54:53 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 13:32:57 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA

CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 27/12/2021 01:29:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/01/2022 17:27:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-BKMK8H>